



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N° 12.448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Plano de Retorno às Aulas Presenciais no Sistema Municipal de Lins para o ano de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica homologado o Plano de Retorno às Aulas Presenciais das Escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Lins, elaborado de acordo com as diretrizes normativas da área e organizado mediante ações conjuntas dirigidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo disponibilizado para consulta na página www.lins.sp.gov.br.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos